



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

COMUNICADO

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento para o item 6.1.4 - Qualificação Econômico - Financeira, letra "b".

Empresa: SG PROPAG. COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

Em atenção ao solicitado quanto ao exercício deve ser apresentado o balanço patrimonial exigido no item 6.1.4, letra "b", do Edital de Concorrência de Serviços de Publicidade nº 001/2013, desta Casa de Leis, temos a informar o que segue:

A data limite de apresentação do BP (Balanço Patrimonial) de um exercício financeiro será sempre até 30 de abril do ano subsequente aos fatos registrados. A partir daí, os informes anteriores perdem a sua validade. Exemplificado, entendamos que o Balanço patrimonial de 2011, encerrado em 31/12/2011 precisa ser levantado até 30/04/2012 e terá validade até 30/04/2013, quando a partir dessa será exigido o Balanço e as demonstrações contábeis de 2012.

Palmas, TO, 10 de abril de 2013.

WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JUNIOR

Presidente da CEL/Portaria nº 060 – DG, de 13 de março de 2013.